



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialgtg@hotmail.com
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À prefeitura municipal de Barra do Jacaré, Prezados Senhores. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DISPUTA: Às 10h00min do dia 20 de Setembro de 2021, LOCAL: bll.org.br

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses”

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
13	01	UN	ESMERILHADEIRA 5 POL. À BATERIA 20 V LÍTRIO 4, 0 AH 220 V	DTW / IED 1808	R\$ 1.214,00	R\$ 1.214,00
20	01	UN	MARTELETE PERFURADOR/ ROMPEDOR 1750 W 220V	DWT / MPD 1500	R\$ 2.889,00	R\$ 2.889,00
21	01	UN	MOTO SERRA A GASOLINA CILINDRADA: 61,5CM ³ / 3,8POL ³ POTÊNCIA: 2,9KW / 3,9HP VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM.	TOYAMA / TCS60FP-18AT	R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00

Valor total da Proposta: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais);

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

O Prazo de entrega: até 7 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

O pagamento: após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 horas, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

FERNANDO PEREIRA

Assinado de forma digital por

FERNANDO PEREIRA

EIRELI:17227691000163

EIRELI:17227691000163

Dados: 2021.09.20 13:48:15 -03'00'

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2.

Quatiguá - PR, 20 de Setembro de 2021. **FERNANDO PEREIRA** Assinado de forma digital por
FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000 EIRELI:17227691000163
163 Dados: 2021.09.20 13:48:43
-03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

ESMERILHADEIRA A BATERIA



Esmerilhadeira 4.1/2", bateria intercambiável de 18 V, sem bateria e sem carregador, IED 1808 DWT



DWT

60.14.180.800

Conteúdo da Embalagem:

1 Esmerilhadeira, acompanha: 1 punho, 1 chave e 1 proteção do disco

Indicada para corte, desbaste e acabamento em superfícies metálicas. Bateria indicada: 60.14.180.400 - 4.0 Ah, Carregadores indicados: 60.14.180.600 (carregamento rápido) e 60.14.180.500 (carregamento convencional).

Este equipamento utiliza um modelo de bateria que pode ser intercambiável (não acompanha), ou seja, uma bateria que é compatível com outros modelos de ferramentas a bateria DWT. Por isso, em sua próxima compra de ferramenta a bateria DWT, procure um modelo que comece com a referência "I", ou que esteja identificado com o selo "Bateria Intercambiável DWT". Desta forma, você garante modelos mais econômicos, sem a necessidade de aquisição de novas baterias e carregadores para uso em seu equipamento. Possui punho auxiliar com duas posições de fixação que atua como apoio durante o manuseio da ferramenta, adaptando-se a diferentes situações e locais de uso, muitas vezes de difícil acesso. Com estrutura compacta, conta com botão de trava do eixo e dupla isolamento, garantindo maior segurança ao operador.

Manual de Instruções



DETALHES TÉCNICOS

PRODUTOS COMPLEMENTARES

- Capacidade da esmerilhadeira (disco): 4.1/2" - 115 mm
- Tipo de velocidade: Fixa
- Rotação (rpm): 8.500/min
- Rosca do eixo: M 14
- Número de posições de ajuste do punho: 2 posições
- Ajuste do cabo da esmerilhadeira: Fixo
- Segue norma: N/A
- Massa aproximada.: 1,74 kg
- Bateria: Não acompanha
- Tensão do carregador de bateria: Não acompanha
- Frequência: N/A
- Garantia - E (CDC): Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses (Para locadoras, garantia única e exclusiva de 90 dias)
- Nível de vibração (m/s²): 9,06 m/s²
- Incerteza k (m/s²): 1,5 m/s²

CARREGADOR DE BATERIA



**Carregador de bateria 18 V,
linha intercambiável,
carregamento convencional,
ICBD 1805 DWT
60.14.180.500**



DWT®

Conteúdo da Embalagem:

1 Carregador

Indicado para carregar as baterias modelos IBD 1802 e IBD 1804, da linha intercambiável DWT. Tempo de carregamento (aproximado): bateria de 2,0 Ah - 1 hora / bateria de 4,0 Ah - 2 horas. Carregador com carregamento convencional.

Bivolt automático

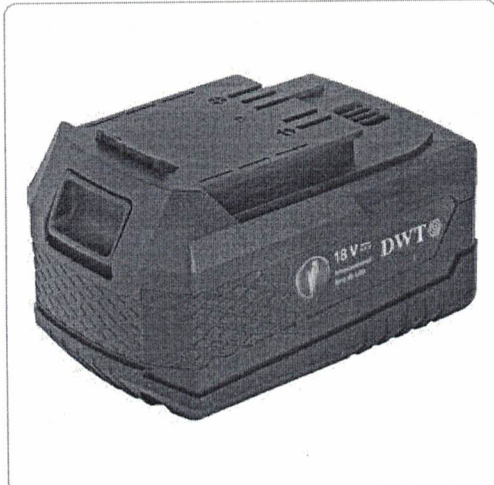


DETALHES TÉCNICOS

PRODUTOS COMPLEMENTARES

- Tensão de entrada do carregador de baterias: 100 V~ - 240 V ~ bivolt automático
- Frequência: 50 Hz/60 Hz
- Tensão de saída do carregador de bateria: 20 V
- Corrente de saída do carregador de bateria: 2,3 A
- Garantia - E (CDC): Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses

BATERIA



Bateria intercambiável 18 V, 4,0 Ah, IBD 1804 DWT
60.14.180.400



DWT

Conteúdo da Embalagem:

1 Bateria

Indicada para a linha de ferramentas a bateria intercambiável DWT. Carregadores indicados: carregador de bateria 18 V ICBD 1805 (6014180500) ou carregador de bateria carga rápida 18 V ICBD 1806 (6014180600).

Bateria de Ions de Lítio, garantindo alta eficiência de operação. Possui indicador de nível de carga. Os três LEDs vermelhos indicam o status de carga da bateria. Um LED aceso: indica baixa carga; dois LEDs acesos: metade da carga; e três LEDs acesos: bateria carregada. Possui entrada de ar para sistema de refrigeração, base emborrachada que ajuda a prevenir riscos em superfícies e absorver impactos leves.



DETALHES TÉCNICOS

PRODUTOS COMPLEMENTARES

- **Tensão (V):** 18,0 V
- **Tipo de bateria:** Bateria de Ions de Lítio
- **Capacidade da bateria (A):** 4,0 Ah
- **Garantia - E (CDC):** Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses

MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS



Martelete perfurador/rompedor,
1.500 W, MPD 1500 220 V~ DWT
60.05.150.220




DWT®

Conteúdo da Embalagem:

1 Martelete perfurador/rompedor. Acompanha: 1 maleta plástica, 1 punho auxiliar e 1 coletor de pó

Indicado para perfurar e romper concreto e alvenaria. Utilizando haste adaptadora tipo SDS Plus e mandril adequado, pode perfurar madeira, metal, plástico, entre outros. Não acompanha haste e mandril. Na função rompedor, deve ser utilizado somente para pequenas operações. Nunca utilizar a haste adaptadora na função impacto.

Possui 4 ajustes da função do martelete: 1 manopla para ajuste "Perfurador" ou "Rompedor" e uma alavanca para ajuste "Com impacto" ou "Sem impacto", que facilitam o trabalho do operador. Conta com encaixe tipo SDS PLUS, que facilita a troca rápida do acessório. Possui cabo tipo "D" com revestimento emborrachado, punho auxiliar que confere maior conforto ao operador e sistema de amortecimento que diminui a vibração do equipamento.

 Manual de Instruções



DETALHES TÉCNICOS

PRODUTOS COMPLEMENTARES

- Tipo de encaixe do martelete: Encaixe tipo SDS PLUS
- Potência (W): 1.500 W
- Força de impacto (J): 5,5 J
- Capacidade máxima de perfuração em concreto: 32,0 mm
- Capacidade máxima de perfuração em madeira: 42,0 mm
- Capacidade máxima de perfuração em aço: 13,0 mm
- Impacto por minuto do martelete (ipm): 4.350/min
- Rotação do martelete (rpm): 0 - 880/min
- Tipo de velocidade: Variável
- Sistema de reversão: Não reversível
- Ajuste do sistema de trabalho do martelete: 2 manoplas (1: Perfurador / Rompedor - 2: Com impacto / Sem impacto)
- Frequência: 50 Hz/60 Hz
- Tensão (V): 220 V~
- Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-6
- Massa aproximada.: 5,0 kg
- Garantia - E (CDC): Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses (Para locadoras, garantia única e exclusiva de 90 dias)

Gasoline Chain Saw | Motosierra a gasolina | Motosserra a Gasolina

TCS60FP-18AT

Technical Information | Informaciones Técnicas | Informações Técnicas

Code Código Código	401-045
Model Modelo Modelo	TCS60FP-18AT
Product Producto Produto	Gasoline Chain Saw Motosierra a gasolina Motosserra a Gasolina
Cooling Method Refrigeración Refrigeração	Air Cooled Refrigerado Per Aire Refrigerado a Ar
Cylinders Cilindros Cilindros	Single Cylinder Monocilíndrico Monocilíndrico
Engine Type Tipo de Motor Tipo do Motor	2 Strokes 2 Tiempos 2 Tempos
Starting System Sistema de Arranque Sistema de Partida	Recoil Start Arranque Manual Manual Retrátil
Displacement Desplazamiento Cilindrada	55,6 cc
Maximum Power Potencia Máxima Potência Máxima	4,29 HP
Maximum Speed Rotación Máxima Rotação Máxima	13.500 rpm
Tank Capacity Capacidad del Tanque Capacidade do Tanque	0,550 L
Chain Oil Capacity Capacidade de Aceite de la Cadena Capacidade de Óleo da Corrente	0,260 L
Gas & Mineral Oil Rate Mescla de Gasolina e Aceite Mineral Mistura Gasolina e Óleo Mineral	25:1
Gas & Semisynthetic Oil Rate Mescla de Gasolina e Aceite Semisintético Mistura Gasolina e Óleo Semi-sintético	50:1
Bar Size & Type Tamaño e Tipo de Espada Tamanho e tipo da Barra	18" Armor Tip Punta Dura Ponta Dura
Chain Type and Size Tipo de Cadena e Tamaño Tipo de Corrente e tamanho	OREGON 3/8" X .058"
Sound Pressure Pession Sonora Pressão Sonora LWA (ISO 9207)	113,2 dB(A)
Vibration Level on Left Hand Nivel de Vibración en la Mano Izquierda Nivel de Vibração na Mão Esquerda (ISO 22867)	7,092 m/s ²
Vibration Level on Right Hand Nivel de Vibración en la Mano Derecha Nivel de Vibração na Mão Direita (ISO 22867)	9,461 m/s ²
Toolkit Juego de Herramientas Kit Ferramentas	Yes SI Sim

Logistic Information | Información Logística | Informações Logísticas

NCM	8467.81.00
Net Weight Without Cutting Accessories Peso Neto Sin Los Accesorios de Corte Peso Líquido Sem os Acessórios de Corte	5,3 Kg
Gross Weight Box Peso Bruto Caja Peso Bruto Caixa	5,9 Kg
Box Dimension Tamaño de la Caja Dimensão da Caixa	510 x 270 x 280 mm
EAN	7898438040476
Stacking Apilado Empilhamento (box cajas caixas)	8

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, FERNANDO PEREIRA EIRELI, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600513339 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, mediante as cláusulas seguintes:

1º) – CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

FERNANDO PEREIRA EIRELI

NIRE: 41600513339

CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que vinha exercendo suas atividades, sito à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço, sito à Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

O abaixo assinado, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do Cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, FERNANDO PEREIRA EIRELI, sediada na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600513339 em 25/11/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, resolve assim, promover a consolidação de seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente girará sob a denominação de "FERNANDO PEREIRA EIRELI. ", e terá sede e domicílio na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

FERNANDO PEREIRA EIRELI

NIRE: 41600513339

CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ N°: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo seu titular, FERNANDO PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídica de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O instrumento do Ato Constitutivo EIRELI, será assinado em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá – Paraná, 25 de março de 2021

FERNANDO PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00446905925	FERNANDO PEREIRA
21061106934	DORLY CREMONEZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 11:45 SOB N° 20211916994.
PROTOCOLO: 211916994 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102226600. CNPJ DA SEDE: 17227691000163.
NIRE: 41600513339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
FERNANDO PEREIRA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS E LICITACOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES SAES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3564-2285
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **17:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES SAES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3564-2285
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 17:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.227.691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202014046746851

Informação obtida em 01/09/2021 18:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão n°: 18138072/2021

Expedição: 08/06/2021, às 09:41:08

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.227.691/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:17 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **1FC6.5E63.0C0C.79BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024212366-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Positiva de Débitos N° 745

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **17.227.691/0001-63**, para fins **DE DIREITO**, que **CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **17.227.691/0001-63**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 14 de Agosto de 2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 53B6B5B70B73E4A30AF6AF99B6DCC91B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/10/2021

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 5 de Agosto de 2021



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00001

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2020 NIRE: 41600513339

Dt.Registro: 25/11/2016

	2019	2020
ATIVO	728.657,54	879.695,63
CIRCULANTE	622.769,03	798.065,60
DISPONIVEL	571.376,23	651.827,50
CAIXA	571.376,23	617.856,03
CAIXA GERAL	571.376,23	617.856,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	33.971,47
BANCO BRADESCO S/A	0,00	33.971,47
ESTOQUES	50.392,80	145.238,10
MERCADORIAS PARA REVENDA	50.392,80	145.238,10
OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	1.000,00	1.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO	1.000,00	1.000,00
NÃO CIRCULANTE	105.888,51	81.630,03
INVESTIMENTOS	547,68	821,51
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	547,68	821,51
CONSORCIOS	547,68	821,51
BENS EM OPERAÇÃO	105.340,83	80.808,52
IMOBILIZADO	167.365,16	119.906,65
TERRENOS	75.000,00	75.000,00
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	1.342,66	1.342,66
VEICULOS E ACESSORIOS	91.022,50	43.563,99
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS	(62.024,33)	(39.098,13)
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	(1.342,66)	(1.342,66)
VEICULOS E ACESSÓRIOS	(60.681,67)	(37.755,47)

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00002

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2020

NIRE: 41600513339

Dt.Registro: 25/11/2016

	2019	2020
P A S S I V O	728.657,54	879.695,63
CIRCULANTE	90.810,71	249.344,92
CONTAS A PAGAR	90.810,71	249.344,92
FORNECEDORES NACIONAIS	42.602,01	204.814,74
A J RORATO & CIA LTD	0,00	3.540,22
ALUMINIO FORT-LAR IN	0,00	2.142,14
BEL FIX IMPORTACAO L	0,00	663,66
BEL FIX IMPORTAÇÃO L	0,00	2.127,68
BRASLAR DO BRASIL LT	1.347,84	0,00
BSB PRODUTORA DE EQU	0,00	4.909,62
CAPERPASS INDUSTRIA	718,20	0,00
COLOR VISÃO DO BRASI	1.434,01	0,00
COMPANHIA DOREL BRAS	0,00	3.107,15
COMPARSI INDUSTRIA D	0,00	324,32
CORTIARTE QUADROS E	419,04	0,00
DITALIA MOVEIS INDUS	0,00	545,05
E. M. COLLI EIRELI	426,53	0,00
EDANTEX COMERCIO IMP	0,00	817,20
F.M.L MIOTTO INDUSTR	0,00	341,00
FRISOKAR EQUIPAMENTO	728,91	828,14
GAZIN ATACADO CENTRO	0,00	13.867,72
GAZIN IND E COM DE M	10.226,53	52.522,70
GAZIN INDUSTRIA DE C	1.133,00	627,00
INDUSTRIA DE ALUMINI	0,00	6.259,89
INDUSTRIA DE MOVEIS	2.549,33	14.402,90
INDUSTRIA DE MOVEIS	512,15	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO	4.265,85	18.434,34
J E A MOVEIS LTDA	0,00	2.412,00
K1 COLCHOES LTDA	0,00	5.355,30
KARINA INDUSTRIA E C	6.985,50	0,00
LENONN DA SILVA MILA	0,00	680,00
LIDER LAR ESTOFADOS	0,00	13.966,04
MARTINS COMERCIO E S	2.254,16	0,00
MARTINUCCI DO BRASIL	554,70	0,00
MARTINUCCI INDUSTRIA	292,39	1.008,43
MAX GEL INDUSTRIA E	1.190,00	0,00
MAZER DISTRIBUIDORA	0,00	3.028,18
METALURGICA MOR S/A	1.129,11	4.776,69
MOR DISTRIBUIDORA LT	0,00	841,89
MOVEIS K1 LTDA	0,00	4.953,96
NEW TURTLE INDUSTRIA	0,00	1.654,63
O. V. D. IMPORTADORA	371,45	0,00
ODERÇO DISTRIBUIDORA	386,26	1.906,42
OTT ORE INDUSTRIA E	0,00	4.239,33
PATRIMAR MOVEIS LTDA	1.327,21	1.727,62
TRACE BOARD DISTRIBU	0,00	1.053,00